



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

Apresentação: 14/05/2025 13:57:36.923 - PL261424  
EMC 643/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.643/2025**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 4.9 do Anexo ao Projeto de  
Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 4.9 do Objetivo 4** do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 4.9. Fortalecer a articulação entre a educação básica e a educação profissional e tecnológica, de modo a fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio nas redes públicas na forma integrada à educação profissional.”

**JUSTIFICATIVA**

A versão modificada da Estratégia 4.9 avança ao especificar que a expansão das matrículas deve ocorrer prioritariamente nas redes públicas, garantindo assim o caráter estatal e gratuito da oferta educacional, em conformidade com o artigo 208, I, da CF/88. A substituição de "articulada" por "integrada" reflete um salto qualitativo ao



\* C D 2 5 1 7 8 2 5 4 1 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

propor um modelo onde a educação profissional não seja apenas anexada, mas organicamente incorporada ao currículo do ensino médio, superando a fragmentação histórica entre formação geral e técnica. Essa mudança alinha-se à legislação vigente que vincula educação ao mundo do trabalho, porém com a salvaguarda da escola pública como espaço privilegiado dessa integração, evitando a precarização por meio de parcerias com o setor privado e o desvio de recursos públicos para o setor privado. A estratégia reforça assim o direito à educação profissional pública e de qualidade como instrumento de emancipação social e enfrentamento às desigualdades educacionais.

Apresentação: 14/05/2025 13:57:36.923 - PL261424  
EMC 643/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.643/2025**

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 5 1 7 8 2 5 4 1 9 0 0 \*